

EDITAL Nº 17 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

RETIFICAÇÃO DE EDITAIS POR ERRO MATERIAL

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas/PROGEP da Universidade Federal de Espírito Santo (UFES), no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação, por erro material, dos Editais abaixo mencionados, publicados no sítio eletrônico da PROGEP, conforme a seguir:

- 1) No item 9.4 dos Editais N. os 04/2017-Progep, 05/2017-Progep, 06/2017-Progep, 07/2017-Progep, 09/2017-Progep, 10/2017-Progep, 11/2017-Progep, 13/2017-Progep, 14/2017-Progep, 15/2017-Progep e 16/2017-Progep. Onde se lê: "Este edital de seleção terá validade até 25 de julho de 2017, prorrogável por mais 6 meses". Leia-se: "Este edital de seleção terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado no sítio eletrônico da PROGEP, podendo ser prorrogado por igual período."
- 2) No item 9.4 do Edital N° 12/2017-Progep. Onde se lê: "Este edital de seleção terá validade até 25 de agosto de 2017, prorrogável por mais 6 meses". Leia-se: "Este edital de seleção terá validade por 6 (seis) meses, a contar da data da publicação da homologação do resultado no sítio eletrônico da PROGEP, podendo ser prorrogado por igual período."

Cleison Faé Pró-Reitor de Gestão de Pessoas